



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29044/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 01 (uma) hora semanal, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Teobaldo Closs, da servidora Orlene de Oliveira, Professor de Anos Finais: Português – 25 horas, matrícula 5497, concedida através da Portaria n.º 28.653, de 26 de junho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo a contar do dia 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29045/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10847-RH, de 29 de agosto de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde no período de 12 de setembro de 2024 a 10 de outubro de 2024, ao servidor Douglas Jose Sulzbach, matrícula 6201, ocupante do Cargo de Agente Administração, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Contrato nº 14/2024, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 12 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29046/2024

O PREFEITO MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10876-RH, de 16 de setembro de 2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Carla Patrícia da Silva, matrícula nº 7435, CPF nº xxx.xxx.190-20, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo Temporário de Supervisor Escolar – 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 16 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29047/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, Scheila Jussie Rodrigues De Freitas Mendes, CPF n.º xxx.xxx.640-01, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, aprovada em Concurso Público, conforme Edital n.º 01/2022, homologado em 20 de janeiro de 2023, classificada em 43º (quadragésimo terceiro) lugar, para exercer o cargo de Monitor Escolar - 31 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, regido pelo regime estatutário, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29048/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29049/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29050/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 29051/2024

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 165 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 189/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais CONVOCA, a candidata abaixo relacionada, aprovada em 43.º lugar no Concurso Público, lançado através do Edital n.º 01/2022 homologado em 20 de janeiro de 2023, a tomar posse no respectivo cargo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação.

Nome: Scheila Jussie Rodrigues De Freitas Mendes	Cargo: Monitor Escolar – 31 horas
--	-----------------------------------

A candidata convocada fica desde já notificada que, no caso de não tomar posse no prazo fixado no presente Edital, será tornado sem efeito o ato de sua nomeação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DO LEILÃO ELETRÔNICO N.º 08-05/2024

O Município de Teutônia através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Leilão Eletrônico N.º 08-05/2024, tendo como objeto a *alienação de bens imóveis (áreas de terras)*, teve como vencedora a empresa PEDRO NOREDI VIEIRA nos itens 01 e 02. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, pelo Telefone (51) 3762-7747 ou ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br

Teutônia, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 047/2024, tendo como objeto *a contratação de empresa especializada visando o assessoramento para implementação de Boas Práticas para Manipuladores de Alimentos* teve como vencedora a empresa A C CONSULTORIA LIMITDA. Valor: R\$ 22.340,00 Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2024

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 045/2024, tendo como objeto a *contratação de empresa especializada visando o desenvolvimento de soluções tecnológicas através da implementação de um sistema/software de CHATBOT*, teve como vencedora a empresa TW-SOLUTIONS TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 02/2024

O Município de Teutônia, através do Prefeito Municipal, torna público aos interessados que a Concorrência N.º 02/2024, tendo como objeto a contratação de empresa visando a *execução de ampliação e reforma da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Cantinho*, teve como vencedora a empresa INFA INCORPORADORA LTDA no valor de R\$ 1.148.300,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51)3762-7747.

Teutônia, 16 de setembro de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK
Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

Edição Nº: 175

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **AURINO C. DELFINO & CIA LTDA**, CNPJ N.º 03.686.673/0001-35, com sede na Rodovia BR 386, N.º 987, KM 343,8, Bairro Olarias, Município de Lajeado/RS, para serviços de selagem, ensaio e aferição de cronotacógrafo nos veículos da frota municipal - placas: IJH3186, ISW4G22 e IYV5788. Valor Total: R\$ 1.090,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 16 de setembro de 2024.

Celso Aloísio Forneck
Prefeito Municipal